



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA CORONEL BUENO FRANCO, 292 - CAMPO ALEGRE - SC - CEP 89294-000  
CNPJ 83.102.749/0001 - 77 - INSC. EST. ISENTA - FONE/FAX (47) 3632-2266

### TERMO DE REFERENCIA

1-Objeto para aquisição de peças para conserto do diferencial (sistema de transmissão) do veículo QJQ9837 – VW 26.280.

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição do Item
01	01	Unid.	Coroa Pinhão 7x37 (posterior)
02	01	Unid.	Caixa satélite completa (posterior)
03	01	Unid.	Rolamento Pinhão Dianteiro (posterior)
04	01	Unid.	Retentor pinhão diferencial (Posterior)
05	01	Unid.	Coroa e Pinhão 7x37 (Anterior)
06	01	Unid.	Caixa Satélite Completa (Anterior)
07	01	Unid.	Rolamento colo Pinhão (Anterior)
08	01	Unid.	Rolamento Diferencial Pinhão (Anterior)
09	01	Unid.	Caixa Satélite Intermediária

#### 2 - Condições de garantia:

Os produtos deverão ter garantia legal nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual esta deve ser somada ao prazo de garantia legal.

#### 3 - Prazo para entrega a forma de entrega

3.1 - O prazo de entrega do objeto do presente termo de referência deverá ser de até 5 (dez) dias após a solicitação do CONTRATANTE.

3.2 - Entrega única.

3.3 - Condições de entrega – transporte produtos:

3.3.1 - A entrega deverá ser realizada na garagem da Prefeitura data previamente agendada no horário para entrega será de acordo com o horário de trabalho da secretaria de planejamento transporte e obras ou conforme combinado com o Contratante;

3.3.2 - Os itens a serem entregues serão conferidos pelo CONTRATANTE, que fará o recebimento do produto, que ocorrerá somente se os produtos estiverem em conformidade com o descritivo do presente termo de referência.

3.3.3 - Se o CONTRATANTE constatar, durante o recebimento provisório, que os itens fornecidos não correspondam ao exigido no presente termo de referência, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 05 (sete) dias corridos contados do recebimento da notificação, a substituição dos itens visando ao atendimento total das especificações, conforme item 2, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90); e

3.3.4 - As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes.

#### 4 - Local de entrega e horário de entrega:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

RUA CORONEL BUENO FRANCO, 292 - CAMPO ALEGRE - SC - CEP 89294-000  
CNPJ 83.102.749/0001 - 77 - INSC. EST. ISENTA - FONE/FAX (47) 3632-2266

.4.1 - A entrega deverá ocorrer no local e horário descrito abaixo de acordo com o item 3.3.1, no endereço Rua Cel. Bueno Franco 292, Centro-Campo Alegre/SC, anexo a Prefeitura Municipal. O horário de entrega deverá ser entre as 07:00 até as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone (47) 3632-2486

5 - Gestor do contrato e dotação orçamentária:

5.1 - Secretaria Municipal de Planejamento Transporte e Obras;

5.2 - Dotação orçamentária: dotação simplificada: 308

Campo Alegre 13 de Julho de 2022.

---

Joelcio Telma  
Chefe do Serviço do Transporte  
e Frota

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**E0J****D43****W9O****81Q**